



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n.º 3083  
Folha copia  
Data 18/05/2021  
Rubrica: Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **129-21**

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

APROVADA(O) EM 17/05/2021

POR: unanimidade

ASS.:

**EMENTA:** INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REFORMA DA PASSARELA QUE LIGA A RUA COMENDADOR SEIGO CHOKYO A RUA UM, COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, BAIRRO JARDIM DAS ACACIAS.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja reformada a passarela que liga a Rua Comendador Seigo Chokyo a Rua Um, com instalação de iluminação, bairro Jardim das Acácias.

## JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público, logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer mais segurança e comodidade aos moradores que utilizam a referida passarela para sair e entrar no Bairro.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 19 de fevereiro de 2021

**Renan Marcio de Jesus Silva**  
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

